



Prefeitura de
SOURÉ
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação continuada de veículos automotores.



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO	3
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO	4
4. LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	5
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.....	6
9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	6
10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	7
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ..	7
12. DA QUANTIDADE	8
13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS	8
14. MAPA DE RISCOS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.....	8
15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	9



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de locação de veículos automotores pela Administração Pública surge da obrigação de garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos, especialmente no que se refere à logística e mobilidade das diversas unidades administrativas. Muitas atividades institucionais demandam deslocamentos constantes, como visitas técnicas, fiscalizações, transportes de equipes de campo e apoio a eventos oficiais, sendo imprescindível a disponibilidade de frota adequada e segura.

A contratação de serviços de locação representa uma alternativa eficiente frente à aquisição de veículos, considerando os altos custos de aquisição, manutenção, depreciação e gestão de frota própria. Dessa forma, a locação permite à Administração a flexibilidade de adequar sua frota conforme a sazonalidade da demanda e especificidade das atividades, sem comprometer sua capacidade orçamentária ou operacional.

Ademais, a modalidade de registro de preços permite à gestão municipal maior previsibilidade, controle e economicidade, com contratação sob demanda e adequação às necessidades reais. A medida se mostra compatível com o princípio da eficiência e com a diretriz de planejamento da Lei nº 14.133/21, ao permitir que diversas unidades administrativas sejam atendidas de forma rápida e legal.

2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é assegurar a disponibilidade de veículos automotores em condições adequadas para atender às necessidades de transporte das diversas secretarias e órgãos da Administração Municipal, sem a obrigatoriedade de compor ou expandir frota própria. Almeja-se garantir a continuidade dos serviços públicos, com segurança, conforto e responsividade.

Busca-se também a redução de custos operacionais relacionados à manutenção de frota, seguros e encargos com depreciação, além de promover a racionalização dos recursos financeiros e logísticos. A contratação permite melhor gestão da frota por demanda, evitando ociosidade e otimizando a execução dos serviços públicos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar veículos zero quilômetro, com revisões preventivas em dia, devidamente licenciados, assegurados e em pleno estado de conservação. Os veículos deverão estar em conformidade com as normas do Departamento Nacional de Trânsito e com os padrões ambientais estabelecidos pelos órgãos competentes.

Deverá ser exigida da contratada a apresentação de relatórios de manutenção, apólice de seguro total, substituição imediata em caso de falhas, além de plantão para atendimento emergencial. Além disso, a disponibilização deverá ocorrer em tempo hábil e os motoristas, se contratados, deverão estar habilitados conforme legislação de trânsito vigente.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com base em registros de preços publicados nas plataformas Compras.gov.br, Licitações-e, BLL Compras e PNCP, observando-se ampla variação nos valores conforme tipo de veículo, tempo de locação, abrangência do serviço (com ou sem motorista) e região de prestação, conforme documentos nos autos junto ao mapa de preço.

Verificaram-se contratações semelhantes nos municípios de Abaetetuba/PA, Bragança/PA, e Paragominas/PA, as quais demonstraram eficiência no modelo de registro de preços, permitindo contratações sob demanda e com ganhos de escala. Tais contratações também priorizaram veículos com seguro total e suporte técnico permanente, evidenciando as boas práticas adotadas pela Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste no registro de preços para a contratação sob demanda de serviços de locação continuada de veículos automotores, de forma a atender as necessidades de deslocamento administrativo, logístico e operacional da Administração Pública. Trata-se de alternativa moderna, com forte apelo à economicidade e à eficiência na execução das atividades institucionais.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A proposta está alinhada aos princípios da administração pública e contribui diretamente para o aprimoramento do Índice de Eficiência da Gestão Municipal, em especial os indicadores de gestão fiscal e planejamento, ao garantir uso racional dos recursos e previsibilidade nos contratos.

Soluções semelhantes têm sido implementadas com sucesso em diversos municípios do Estado do Pará, demonstrando ganhos de desempenho e redução de riscos na gestão de frotas. A contratação centralizada via ata de registro de preços permite, ainda, a adesão por outras unidades administrativas, otimizando os recursos do erário.

A integração da solução com o planejamento estratégico municipal favorece a execução de políticas públicas essenciais, como saúde, educação, assistência social, segurança, urbanismo e meio ambiente, com maior agilidade, segurança e controle administrativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado documentadas nos autos do processo, consultando fontes como fornecedores e banco de preço. Os valores estão em conformidade com os praticados no mercado, assegurando adequação orçamentária e previsibilidade financeira.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada, considerando a necessidade de padronização dos serviços prestados e a unidade técnica exigida. A contratação de uma única empresa garante maior controle sobre a frota locada, centralização na gestão do contrato e redução de custos operacionais indiretos.

O fracionamento poderia comprometer a logística de substituição de veículos, dificultar a fiscalização e acarretar variações indesejadas na qualidade dos veículos disponibilizados. A uniformidade do contrato assegura um atendimento padronizado às secretarias demandantes.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Além disso, o parcelamento implicaria em multiplicidade de fornecedores, o que aumentaria a burocracia contratual e administrativa. Isso se mostraria contraproducente à luz do princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/21.

Portanto, a contratação por lote único, sem parcelamento, é a medida mais adequada para assegurar a execução do objeto com qualidade, controle e economicidade, resguardando o interesse público.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação ora pretendida está correlacionada a contratos administrativos de natureza operacional e logística, como locação de imóveis, aquisição de combustíveis e contratação de motoristas terceirizados. Tais serviços são complementares e integram a cadeia de suporte às atividades finalísticas da Administração.

Ainda que autônomos, esses contratos devem manter articulação entre si para assegurar sinergia, continuidade e eficiência na prestação de serviços públicos. A locação de veículos contribui para o adequado funcionamento dessas demais contratações, sendo elemento essencial para sua operacionalização.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi originalmente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA). Entretanto, diante da manifestação formal de necessidade por diversas secretarias municipais, sua inclusão no PCA está em curso, conforme autorização expressa do gestor municipal.

A medida atende ao disposto no art. 12, §2º da Lei nº 14.133/21, que admite ajustes no plano anual diante de fatos supervenientes devidamente justificados. O processo já se encontra registrado nos sistemas de planejamento, aguardando a finalização da análise técnica.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação será devidamente integrada ao planejamento institucional, preservando o alinhamento estratégico da gestão e garantindo conformidade com a governança de contratações públicas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação a garantia de disponibilidade imediata e contínua de veículos automotores adequados, em conformidade com os parâmetros de eficiência e economicidade. Tal medida reduzirá falhas operacionais, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas administrativas.

Adicionalmente, pretende-se alcançar a otimização de recursos orçamentários, evitando investimentos em frota própria e seus altos custos com manutenção, licenciamento e depreciação. A contratação também permitirá maior controle dos deslocamentos oficiais.

Outro resultado almejado é a melhoria da capacidade de resposta da Administração em situações emergenciais, garantindo a prestação contínua dos serviços públicos essenciais. O contrato permitirá a pronta substituição de veículos em caso de falha mecânica.

Por fim, o registro de preços trará previsibilidade, legalidade e padronização para as aquisições futuras, promovendo segurança jurídica e administrativa para os gestores envolvidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverá ser concluída a inserção da demanda no Plano de Contratações Anual e a finalização do Termo de Referência. O termo deverá detalhar o objeto, as especificações técnicas, os critérios de medição, de aceitação do objeto e de pagamento.

Será necessária a realização de pesquisa de preços atualizada, conforme diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/21, para formação do valor estimado. A pesquisa será arquivada nos autos, com planilhas e fontes devidamente referenciadas.



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Administração também adotará providências junto ao setor jurídico para emissão de parecer sobre a minuta do edital e do contrato, além de verificar a existência de recursos orçamentários, conforme art. 7º, VIII da referida lei.

Por fim, o agente da contratação indicará a equipe de apoio para condução da fase externa da licitação, observando os princípios da segregação de funções e da publicidade.

12. DA QUANTIDADE

A definição das quantidades de veículos a serem registrados em ata de preços considerou os contratos anteriores firmados pela Administração e a nova demanda da nova gestão, bem como a demanda histórica das secretarias municipais. Houve análise da quantidade média de veículos locados nos últimos três anos.

Também foram considerados os eventos sazonais, períodos de maior demanda e atividades permanentes da Administração que requerem uso intensivo de veículos. A estimativa será discriminada por tipo de veículo no Termo de Referência.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação em si não possui impactos ambientais significativos diretos, porém, a operação dos veículos locados contribui para emissões de gases poluentes. Para mitigar tais efeitos, exigir-se-á que os veículos atendam às normas do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

Será incentivada a adoção de veículos com menor emissão de CO₂ e o uso de combustíveis menos poluentes, como etanol ou GNV, sempre que viável tecnicamente. A contratada deverá apresentar comprovante de conformidade ambiental da frota.

Como medida compensatória, será recomendado ao Município desenvolver ações de educação ambiental ou compensação de carbono institucional, como plantio de árvores e apoio a projetos sustentáveis.

14. MAPA DE RISCOS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. Atraso na entrega dos veículos - Cláusula contratual com penalidades.
2. Veículos em más condições - Vistoria prévia obrigatória.
3. Descontinuidade do serviço - Obrigatoriedade de frota reserva.
4. Falta de seguro - Exigência de apólice de cobertura total.
5. Condutores sem habilitação - Verificação periódica de documentação.
6. Reajuste indevido de preços - Controle com base no IPCA.
7. Descumprimento contratual - Aplicação de sanções administrativas.
8. Substituição não imediata de veículos - Previsão de tempo máximo para substituição.
9. Aumento imprevisto da demanda - Previsão de quantitativo adicional na ata.
10. Omissão na manutenção - Apresentação de cronograma e comprovantes periódicos.

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE
DESTINA**

A contratação por registro de preços para locação continuada de veículos automotores se revela adequada, necessária e vantajosa à Administração. Alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento da Lei nº 14.133/21.

A medida atenderá às múltiplas demandas de transporte institucional com segurança, previsibilidade orçamentária e padronização contratual. Os riscos estão mapeados e as medidas de mitigação contempladas.

Portanto, conclui-se pela viabilidade técnica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório com a formalização do Termo de Referência e observância das etapas previstas na legislação vigente.

Soure/PA, 30 de maio de 2025.

Autores:

MARIVALDO
SARMENTO SENA
Marivaldo Sarmento Sena
Matricula nº. 1516

Assinado de forma digital por
MARIVALDO SARMENTO SENA
DN: cn=MARIVALDO SARMENTO
SENA, o=SEMED, ou=SEMED,
email=marivaldosena@hotmail.co
m, c=BR



Prefeitura de
SOURE
Compromisso que transforma

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Luiz Claudio Pimentel
Santos

Assinado de forma digital por Luiz Claudio Pimentel Santos
DN: cn=Luiz Claudio Pimentel Santos, o=PMS, ou=PMS, email=convenios@soure.gov.pa.br, c=BR

Luiz Claudio Pimentel santos
Matricula: 3303

FERNANDA MARIA LIMA
PALACIO:00749111208

Assinado de forma digital
por FERNANDA MARIA LIMA
PALACIO:00749111208

Fernanda Maria Lima Palacio
Matricula nº. 2835

PAULO VICTOR SILVA DE
LIMA:01566664217

Assinado de forma digital
por PAULO VICTOR SILVA
DE LIMA:01566664217

Autorizado: Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal